

CARTORIO BOSSLE de Registro de Imóveis

Manoel Eugênio Bossle - Titular

Fls. 026

Rua Prefeito José Kehrigh, 5645 - Sala «01» - Fone 45-1368

LIVRO Nº P. A. V.

COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC

Ano: 1.988.-

MATRÍCULA Nº 6.026 (SEIS MIL E VINTE E SEIS). DATA: 19 DE SETEMBRO DE 1988.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno em questão, com dimensões, situado no lugar Quatiz, município de Rancho Queimado, comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, contém a área de 150.000,00m² (cento e cinquenta mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: Fazendo Frente ao Norte com a BR-282, Fazendo Fundos ao Sul com terras de Fridolino Luiz Heinz, extremado pelo Leste com terras de Sérgio Vicente Bauer e pelo Oeste com a Estrada Municipal do Vargado, onde divide com terras dos outorgantes vendedores. Cadastrado no INCRA sob nº 807 109 005 482. Área total 33,0. FMP 3,0.-

PROPRIETÁRIOS: LINDOLFO HEINZ, solteiro, maior, lavrador, portador da CI nº 1/R-1.373.203-SSI/SC e inscrito no CIG nº 344.916.949-15 e SIDENI HEINZ, casado, lavrador, portador da CI nº 1/R-669.310-SSI/SC e sua mulher NORMINA MARIA DA SILVA HEINZ, do lar, inscritos no CIG nº 438.073.649-00, casados pelo RCUB anterior a lei 6.515/77, todos brasileiros, naturais deste estado, domiciliados e residentes no lugar das Quatiz, município de Rancho Queimado-SC.-

TÍTULO AQUISITIVO: Neste Cartório, no livro 2-0, sob nº de ordem 3.068.-

O Oficial. *Manoel Eugênio Bossle*

R.-1-6.026- Santo Amaro da Imperatriz, 19 de Setembro de 1988.- **TRANSMITENTES:**

LINDOLFO HEINZ e SIDENI HEINZ e sua esposa NORMINA MARIA DA SILVA HEINZ, já antes qualificadas, fazem aqui um por estar de plano como a referida venda e usufrutuária Berta Marian Heinz.- **ADQUIRENTES:** JOÃO CARLOS KURTZ, casado procurador da justiça, portador da CI nº 1/R-1.059.784-SSP/SC, inscrito no CIG nº 021.380.779-34 e sua mulher LIZE MAIRA DE ALMEIDA KURTZ, médica, portador da CI nº 1/R-1.165.141-SSI/SC e inscrita no CIG nº 268.647.037-20, casados pela comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, domiciliados e residentes à Avenida Rubens de Arruda Ramos nº 78, Apto. 701 na cidade de Fpolis-SC e NILDOMAR DE BARBA, casado, comerciante, portador da CI nº 2.311.372-IPP/RJ e inscrito no CIG nº 316.067.927-68 e sua mulher MARIA DO SOCORRO GALVÃO DE BARBA, médica, portadora da CI nº RG-1.256.969-SSP/SC e inscrita no CIG nº 308.045.827-34, casados pelo regime de separação de bens, posterior a lei 6.515/77, domiciliados e residentes à Avenida Othon Gama D'Ága nº 110, Apto. 702, na cidade de Fpolis-SC, todos brasileiros.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada às folhas 076, do livro de notas nº 53, em 31.05.1988, pelo Tabelião nato de Rancho Queimado, nesta comarca, deste estado.- **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados). **OBJETO:** Sendo que neste ato cada outorgado comprador com domínio adquire 25% (vinte e cinco por cento), ou seja a área de trinta e sete mil e quinhentos metros quadrados (37.500,00m²).- Dou fé.-

O Oficial. *Manoel Eugênio Bossle*

R-2-6.026- Santo Amaro da Imperatriz, 18 de Agosto de 2.009. **TRANSMITENTE:** NILDOMAR DE BARBA, comerciante e sua mulher MARIA DO SOCORRO GALVÃO DE BARBA, médica, casados pelo regime da Separação de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, portadores do CIG nos. 316.067.927-68 e 308.045.827-34, brasileiros, domiciliados e residentes na Av. Othon Gama D'Ága, 110/702, nesta Capital, neste ato representados por sua bastante procuradora Sra. LILIA ALEXANDRINA DA SILVA MARYMA, brasileira, casada, advogada, OAB/SC 6255-B, residente e domiciliada nesta Capital, conforme procuração lavrada no Cartório de Florianópolis, no livro 9-P, fls. 96 de 09/02/2000. **ADQUIRENTES:** JOÃO CARLOS KURTZ, advogado, casado com LIZE MAIRA DE ALMEIDA KURTZ, médica, casados pelo regime da C.P.B, na vigência da Lei n. 6.515/77, portadores do CIG Nos. 021.380.779-34 e 268.647.037-20, bra-

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6.026

Fls. 026

sileiros, domiciliados e residentes na Rua Frei Caneca, n. 160/1105, Agrônômica - Florianópolis. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas nº 138, do livro nº 142, em 18 de maio de 2.000, pelo Tabelionato de Ribeirão da Ilha, Comarca de Florianópolis, deste Estado. **VALOR:** R\$ 18.799,43 (Dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). **OBJETO:** Sendo que neste ato adquirem 50% do terreno objeto da presente matrícula, ou seja a área de 75.000,00m², ficando portanto proprietários do terreno objeto da presente matrícula. Cadastrado no INCRA sob o n. 807109005482. Emolumentos: R\$ 150,77. Dou fé.

O Oficial.

AV-3-6.026 - Santo Amaro da Imperatriz, 25 de agosto de 2009. Procedo-se a esta averbação nos termos da Carta de Sentença, datada de 20 de agosto de 2009, extraídos autos de Ação de Divórcio Consensual/Especial de Jurisdição Voluntária nº 023.03.014894-7, Cartório Cível da 1ª Vara da Família, Comarca de Florianópolis, deste Estado, em que é interessado João Carlos Kurtz e Lize Maira de Almeida Kurtz, devidamente assinado pela Juíza de Direito Dra. Cláudia Lambert de Faria, para constar que o terreno objeto da presente matrícula, ficará dividido na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada separando. Emolumentos: R\$ 61,54. Dou fé.

O Oficial.....

EMOLUMENTOS

ATOS	VALOR
Registro.....	R\$ _____
Averbação.....	R\$ _____
Certidão.....	R\$ 6,10
Selo.....	R\$ 1,00
Total.....	R\$ 7,10

TERMINO que a imóvel objeto da presente matrícula acha-se livre e desembaraçado de quaisquer HIPOTECAS ou outros ÔNUS REAIS.

O referido é verdade, do que dou fé.

Sto. Amaro, 26 de 08 de 09

O Oficial



CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO AMARO - SANTA CATARINA
SANDRO CARLOS VIDAL
OFICIAL DESIGNADO

Certifica, que não consta nenhuma Ação Repersecutória registrada por este Cartório em obediência ao previsto no Artigo 167, XXI da Lei 6015 de 31-12-1973. Dou fé.
Santo Amaro, 26 de 08 de 09
O Oficial